



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1496/15
PR Nº 027/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 249/15 – CCJ

**Concede o Troféu Câmara Municipal de
Porto Alegre à Cruz Vermelha Brasileira
Filial do Estado do Rio Grande do Sul.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 07, após analisar a matéria objeto da Proposição, entendeu ser de competência municipal e afirmou não existir óbice legal à tramitação, estando o Projeto em consonância com a Resolução nº 2.083, de 2007, e ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Desta forma, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de setembro de 2015.



**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15-9-15



Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente




Vereador Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger



Vereador Nereu D'Avila

Vereador Márcio Bins Ely



Vereador Rodrigo Maroni